



PORTARIA N.º 15.185, DE 04 DE JULHO DE 2024.

411

Nomeia Comissão Especial para instruir e acompanhar o Processo de Chamamento Público para Contratação de Organização Social para Gestão Compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para instruir e acompanhar o Processo de Chamamento Público para contratação de Organização Social para Gestão Compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, composta pelos seguintes membros:

1 – Luis Antonio Silva – Enfermeiro, matrícula 4762, lotado no Departamento Municipal de Saúde;

2 – Rita de Cassia Correia Kruszynski – Agente de Apoio a Saúde, matrícula 2066, lotada no Departamento Municipal de Saúde;

3 – Priscila Ebram de Miranda – Farmacêutico, matrícula 1728, lotada no Departamento Municipal de Saúde;

4 – Kely Fátima de Faria – Agente Administrativo, matrícula 2138, lotado no Departamento Municipal de Administração e Finanças;

5 – João Paulo de Lima Freitas – Controlador Geral, matrícula 4821, lotado no Departamento Municipal de Administração e Finanças;

6 – Rafael Zacatei Aveiro – Cirurgião Dentista, matrícula 4790, lotado no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Comissão terá por atribuição instruir e acompanhar o Processo de Chamamento Público para Contratação de Organização Social para Gestão Compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, da Prefeitura



PORTARIA N.º 15.185, DE 04 DE JULHO DE 2024.

412

da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo e extinguirá com a Formalização do Contrato de Gestão com a nova Organização Social.

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 14.898, de 08 de março de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de julho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo